



# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Ata da **Quadragesima Terceira Sessão Ordinária** do ano de dois mil e vinte e dois realizada em doze de julho às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência* do senhor vereador, **Rivan Francisco dos Santos**, os senhores vereadores: **José Plínio de Oliveira Santos (Vice-Presidente)**, **Maria Imperatriz Alves de Santana (Primeira Secretária)**, **Jaci Silvino de Sousa (Segundo Secretário)**, **Amaury Batista Freire**, **Edson de Jesus Reis Santos**, **Gilmário Sousa da Silva**, **José Raimundo de Jesus Souza** e **Pedro de Jesus Santos**. A seguir, foram apresentadas as seguintes proposições: **Moção de Congratulação 032/2022** - Congratulações ao Governo Municipal, pela ornamentação da cidade e realização do São Pedro do Povo, resgatando a tradição dos grandes festejos juninos desta municipalidade, de autoria do senhor vereador **Gilmário Sousa da Silva**; **Indicação 147/2022** - Ao Governo Municipal, solicitando o que segue, junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo: 1. Retirada de entulho da Travessa João Elias de Souza; 2. Melhorar a iluminação/troca de lâmpadas nas ruas: Rua do Matadouro; Rua Valvenardes; Praça do Conjunto Françual Santana Souza; Cemitério da Santa Cruz; Rua Maria do Carmo Barreto; Rua "T" do Conjunto Habitacional João Emídio dos Santos, de autoria da senhora vereadora **Maria Imperatriz Alves de Santana**; **Indicação 148/2022** - Ao Governo Municipal, solicitando o que segue: 1. Ações junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, voltadas para a limpeza do cemitério do Povoado Rio Real, esta última de autoria do senhor vereador **Emílio de Jesus Souza**. No *Grande Expediente*, o senhor **Presidente** falou sobre o volume expressivo de Proposições que foi realizado no *Primeiro Período Legislativo de 2022*, totalizando 204 Proposições, entre Projetos de Leis, Indicações, Requerimentos, Moções, Tribuna Livre além dos atos administrativos, pareceres jurídicos e ofícios expedidos. Ele destacou que, em atendimento ao Requerimento, no qual o dirigente do SINTESE esteve nesta *Casa*, falando sobre a expectativa do reajuste dos servidores do magistério, declarou esperar que muito em breve o Projeto possa dar entrada nesta *Casa*. Dentre os Projetos de Leis aprovados nesta *Casa*, destacou a vacinação domiciliar de idosos e pessoas com deficiência motora, alteração no quadro administrativo do Legislativo, Lei Geral das Micro e Pequenas empresas, Marcha para Jesus, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Ele disse ainda, que este ano a *Câmara de Poço Verde* teve um recorde de proposições, demonstrando o compromisso do Poder Legislativo, com o povo. E, por não haver outros oradores inscritos para o *Grande Expediente*, deu-se início à *Ordem do Dia*. Na *Ordem do Dia*, foi apresentado o Parecer Verbal Favorável, da *Comissão de Justiça Legislação e Redação* ao **Projeto de Lei 1046/2022** - Dispõe sobre estrutura mínima das agências bancárias com filas externas neste município. Em seguida, a matéria foi defendida pela autora, a senhora vereadora **Imperatriz Rosário** que destacou as dúvidas que pairam sobre o PL, e chamou a atenção que o mesmo não trata apenas da agência da Caixa Econômica Federal, mas de todas as agências bancárias de Poço Verde. No entanto, a referida agência é a que mais tem volume de pessoas nas filas, durante a maior parte do mês, se submetendo a fatores climáticos, como sol e chuva, principalmente as que moram nos povoados, e que não podem voltar na hora que bem entendem, como as pessoas que moram na sede, pois precisam pegar o ônibus para retornar para suas casas. A edil apelou para que os colegas refletissem melhor sobre a matéria, e aprovassem, pois os clientes almejam uma solução, que traga mais dignidade a quem precisa dos serviços bancários. A seguir, o senhor vereador **Gilmário Família** comentou que, de fato o município conta com diversas agências bancárias e uma lotérica, e destacou que, se forem colocadas estruturas com tendas nas proximidades dessas agências, como ficará o trânsito nas principais vias da cidade? Ele disse ainda, que as filas nas agências não são todos os dias, pois existe um calendário com as datas de pagamento dos benefícios e do Auxílio Brasil, que aumentou o número de usuários. Ele falou que, infelizmente a vereadora tentou colocar na mente das pessoas, a ideia de que os colegas estão contrários à população, mas não é verdade, e concluiu indagando onde serão colocadas as tendas e cadeiras? Por conseguinte, o senhor vereador **Edson Didiu** falou que, o **PL 1046** tenta solucionar alguns problemas recorrentes, e destacou que, já viu essa ação em outras cidades, o edil elencou outros problemas de outras agências bancárias, e destacou que, a matéria é muito interessante, mas que pode ser melhorada, pois ele acredita que

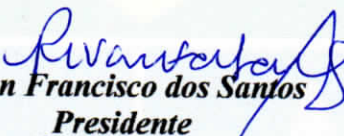
*Rivan Francisco dos Santos* *Santos*



# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

dobrando a capacidade de caixas eletrônicas, certamente vai diminuir as filas. Por isso, não vê a necessidade de alguns colegas reprovarem a matéria, sem ao menos analisa-la, com mais cautela. Depois, o Projeto de Lei 1046/ 2022 foi colocado em votação, obtendo como resultado: **REPROVAÇÃO COM 04 (QUATRO) VOTOS CONTRÁRIOS, DOS SENHORES VEREADORES AMAURY BATISTA FREIRE, GILMÁRIO FAMÍLIA, JACI SILVINO E PLÍNIO DE SANTANA, 03 (TRÊS) VOTOS FAVORÁVEIS DOS SENHORES VEREADORES IMPERATRIZ ROSÁRIO, PEDRO DE JOÃO RODRIGUES E EDSON DIDIU E 01 (UMA) ABSTENÇÃO DO VEREADOR RAIMUNDINHO DA KOMBI.** Em seguida, foi submetido em segunda votação o Projeto de Lei 1047/2022 - Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências; Projeto de Lei 1048/2022 - Dispõe sobre a instituição no âmbito desta municipalidade o “Dia Municipal da Marcha Para Jesus” e dá outras providências e o Projeto de Lei 1049/2022 - Institui no município de Poço Verde o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido aos Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de que trata a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações da Lei 147 de 07 de agosto de 2014 e 155 de 17 de outubro de 2016 e dá outras providências, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDA VOTAÇÃO.** E por não haver outras matérias para serem discutidas ou votadas na Ordem do Dia, ou edis para se manifestar nas *Considerações Finais*, o senhor **Presidente** declarou encerrada a *Sessão*, ficando todos convocados para naquela noite de doze de julho, participarem da *Sessão Extraordinária* às dezenove horas e trinta minutos, e para constar eu, vereadora **Imperatriz Rosário** lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, doze de julho de 2022.

  
**Rivan Francisco dos Santos**  
**Presidente**

  
**Maria Imperatriz Alves de Santana**  
**Primeira Secretária**